

Anexo único

"TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTO AUDITORIA"

da Or	rdem dos Advogados do	Brasil do Estado o	d		CNP.
n		representado	pelo	Seu	Presidente
	OAB	/, CPF			e pelo
seu D	Diretor-Tesoureiro participação do responsáve			OAB_	/
com a	participação do responsáve	l técnico Sr/ª			
CRC/_	n CP	F n		,	que assinan
Conse substit	al, informam e assumem, elho Federal da Ordem do tuição do Relatório e Certi 4º do Provimento n. 101/03	s Advogados do Bi ficado de Auditoria	rasil, com , nos term	a finalidade os dos iten	exclusiva de
1)	O processamento dos regis Sim ()	stros contábeis é real Não(_		nstalações o	la Seccional
2)	Se não, a prestadora do s Conselho Seccional?	3			ıstalações do
3)	A escrituração contábil é ¡ Sim()	processada na conta Não(_		mercial?	
4)	Se não, a contabilização d Caixa()	as receitas do exerci Competê			oio de:
5)	Adotando-se o "princípio do exercício" e o valor da				
	Receita de Anuidades con	tabilizada do Exercí	cio: R\$		
	Receita de Anuidades não	Recebidas do Exerc	ício: R\$		
6)	Informar o valor a recebe históricos, INDIVIDUAL				
7)	O software financeiro/cac das anuidades permite a pagamento? Permite a procedimento de auto individualização dos exerc	n individualização/i correta identificaç atualização dos	dentificaçã ão do "a	ño do respo rquivo reto	onsável pelorno"? adot



Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal Brasilia - D. Fr.

para manutenção 9) Se existirem pen	dências nas presta e encontravam en cias em relação	() ações de conta a "aberto" no e à prestação	Não(s de Subseçõe encerramento	es, informar quais as do exercício:
a)	e encontravam en	à prestação	encerramento	do exercício:
	-	-	de contas de	adiantamantas da
10) Existem pendên numerários a fun		ites, fornecedo		
11) Se existir, relacio				
b)			R\$	
Subseções? exercício em b) Os registros o Não	o inventário fís Sim (que se processou de "obras em and () Se não, e	sico dos ber) Não o inventário da amento" estão xistem "const	ns patrimonia () se ísico dos ben atualizados? ruções conclu	ais, inclusive, das não, qual o último s patrimoniais.
13) Os registros de a Si	tualização monet m ()	-	,	alizados:
	"Passivo Circul petência, óbvio), m()	estão registrac	las:	ceiro", TODAS as
(apropriação) ou	são registrad somente quando riação()	do pagamento		contratação/origem ção()
16) Existem pendênc Si	rias de recolhiment	0,		s/fiscais/sociais?
17) Se sim, informar a)			-	



Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal Brasilia - D. Fr.

b)	Período: Valor R\$
,	lacionar as cotas estatutárias em aberto, valor por exercício e por credor FOAB, FIDA e CAA): a)
19) Exi	istem "Outras Obrigações" vencidas? Sim() Não()
20) Se	sim, informar o valor total, no encerramento do exercício: R\$
	existente, informar os valores de "Passivo Não Circulante" ou "Passivo Não nanceiro" de:
	"contrapartida de anuidades a receber": R\$
22) Ind	lividualizar, no "Patrimônio Social/Líquido", pelo menos, as seguintes contas:
a) b)	Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$
23) Em	n relação às RECEITAS informar, INDIVIDUALIZADAMENTE, se houver:
a)	Receitas de Anuidades de Exercícios Anteriores, CONTABILIZADAS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO SOCIAL: R\$
,	Receitas do Exercício, recebidas via "Cartão de Crédito": R\$
,	Receitas de Exercício Anteriores, via "Cartão de Crédito" R\$:
	Receitas de Atualização Monetária de Anuidades: R\$
,	Receitas de Multas de Anuidades: R\$
,	Receitas de Juros e Multas de Anuidades: R\$
	Receitas, POR FONTE, de "Auxílios Financeiros": R\$
i)	Principais Receitas, POR FONTE, de Patrocínios: RS
,	Principais Receitas ESA: R\$
3,	Principais Receitas, com identificação, EVENTOS: R\$
1)	Principais Receitas e "Recuperação de Despesas": R\$
m)	Receitas de Aplicações Financeiras: R\$
24) Em	n relação às DESPESAS informar, INDIVIDUALIZADAMENTE:
a)	Despesas de manutenção das Subseções: R\$
b)	Despesas com contratos de assessoria de imprensa: R\$
c)	Despesas com Eventos: R\$
d)	Despesas financeiras com antecipação de cartão de crédito: R\$
e)	Valores EFETIVAMENTE repassados à Caixa de Assistência:



Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal Brasilia - D. F.

contábeis do Conselho Seccional? Sim() Não()
26) As despesas das Subseções são contabilizadas pelo envio dos recursos? Sim() Não()
27) Existem Despesas que foram apresentadas posteriormente ao encerramento de exercício? Sim() Não()
28) Se Sim, relacionar as principais despesas, informando o credor, valor e mês de realização.
29) Existe (m) débito (s) em conta (s) corrente (s) que não foi (ram) identificado (s)? Sim() Não()
30) Se sim, informar, individualizadamente, valores e datas dos lançamentos.
31) Informar de cotas estatutárias valor efetivamente transferido para a ESA (Fundo Cultural): R\$:
32) Informar valor gasto na rubrica "Eventos e Comemorações" R\$
33) Informar valor gasto na rubrica "Assessoria de Imprensa/Comunicação R\$
34) Informar valor bruto da folha de pagamento de salários en 31.12.X:R\$
35) Informar valor bruto da folha de pagamento de salários das Subseções en 31.12.X: R\$
36) Informar quantidade de funcionários existentes em 31.12.X, na sede/sala:
37) Informar quantidade, em 31.12.X de estagiáriosMenores aprendizes



Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Tederal

Brastlia - D.F.

	Formar, se existente, contratos de trabalhos Pessoa Jurídica "PJ" em 31.12.X: nantidade Valor mensal R\$
exi Ob	Formar os principais contratos de prestação serviços com pessoa física e jurídica, estentes em 31.12.Xcontratadojeto do contrato:início// Término://lor mensal: R\$
	Formar se existe "Termo de Ajuste de Cotas Estatutárias com a Caixa de sistência" (art. 57 RG): Sim; anexar cópia;
pat	formar se existe ato/fato que venha ou possa vir a afetar a situação crimonial/econômico ou financeira da entidade (Evento Subsequente), tais mo ações judiciais em andamento (tanto a favor quanto contra a Seccional)? Sim: Não:
42) Se	existente (s), relacionar tais atos/fatos administrativos e valores estimados: a b
	Formar se existem gestões/adaptações necessárias ao cumprimento das gências das "Regras de Gestão" (Prov. n. 185/18): Sim: Não:
pro a)	existentes, quais as principais ações já implementadas e quais estão ogramadas para o exe3rcício subsequente:
45)	CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO N. 185/18
	Em aderência ao disposto no art. 20 do Prov. n. 185/18, quanto à observância do equilíbrio financeiro da entidade (Cap. I), trazemos as seguintes informações pertinentes à aplicação do art. 2º do citado provimento:
45.1)	O valor anuidade compatível com os serviços disponibilizados? () Sim
	Qual o valor da anuidade, com a aplicação do maior desconto de antecipação: R\$ (Valor mínimo – médio – R\$
45.2)	Houve desmembramento da anuidade? () Sim () Não
45.3)	Houve redução do valor da anuidade? () Sim () Não
45.4)	Houve comprometimento de eventual antecipação de receita?



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal Brastlia - D.F.

	() Sim () Nao					
	Informar valor ref. antecipação de anuidade de exercício subsequente (conta de anuidade a realizar/recebidas antecipadamente) R\$					
	Informar Valor Aplicações Financeiras em 31.12.2021 R\$					
45.5)	Consta qualquer obrigação financeira, cuja quitação recaia no exercício subsequente? () Sim () Não					
	Se sim, qual o valor R\$ Vencimento até/					
45.6)	O índice de participação de capitais de terceiros estava, em 31.12.2021 superior a 50%? () Sim () Não					
	Valor do Passivo Exigível/Financeiro (+) Passivo Não Exigível/Não Financeiro : Passivo Total X 100 =%					
46.	A Seccional enviou TRIMESTRALMENTE e, tempestivamente o balancete contábil analítico (Inciso II art. 2º Prov. n. 185/18) A Caixa de Assistência para possibilitar à Caixa os ajustes necessários, tanto de receitas quanto de cotas estatutárias?					
	Sim: Não:					
47.	Informar se existe (m) pendência (s) com prestação de contas da Caixa de Assistência, que impediu (ram) a apreciação pela Conselho Pleno:					
	Sim; se existente, quais:					
	47.1:					
	47.2:					
48.	Informar possível (is) fato (s) a ser (em) considerado (s) na "base de opinião" necessário (s) para validação das demonstrações contábeis do exercício.					
	Sim: Não:					
	Qual(is):_					

O CONTABILISTA (responsável técnico pela contabilidade), informar (arts. 1177 e 1178 Lei n. 10.406/02 e art. 342 Lei n.10.268/01 e normativos CRC e CFC), se "Em sua opinião, exceto quanto aos fatos constatados, as

49.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal Brastlia - D.F.

Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e os resultados econômicos apontados do **Conselho Seccional da OAB/__**, em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e observância da legislação pertinente ao Sistema OAB.

Sim:	Não:					
-	io da verdade, firmamos o ma, para os fins a que se destin		de	Auto		
	Local e data		_//	/		
Presidente OAB/ OAB/	Diretor-Teso	Diretor-Tesoureiro OAB/ OAB/				
_	Responsável Técnio CRC/n° CPF:					